

MUNICÍPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000601/2020
Data 30/12/2020

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001201/2019.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 190.140,20 (cento e noventa mil cento e quarenta reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000796	017100.0412300021.118 33919700000	REPASSE FINANCEIRO P/O IPRESF APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1530000	190.140,20
TOTAL:				190.140,20

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 190.140,20 (cento e noventa mil cento e quarenta reais e vinte centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	007100.1030100432.135 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍL MATERIAL DE CONSUMO	1211000	28.190,46
0000075	007100.1030200442.136 31901300000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	22.661,76
0000081	007100.1030200442.136 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN MATERIAL DE CONSUMO	1211000	42.593,73
0000081	007100.1030200442.136 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN MATERIAL DE CONSUMO	1240000	16.139,28
0000098	007100.1030200442.138 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1211000	32.820,55
0000115	007100.1030200462.140 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	35.835,90
0000130	007100.1030400452.139 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1240000	11.898,52
TOTAL:				190.140,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 dezembro de 2020 , revogadas as disposições em contrário.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO Nº0259